

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SRA. MARIA NILMA DA SILVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora MARIA NILMA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Ao propor o presente Título de Cidadã Cuiabana à Sra. MARIA NILMA DA SILVA movem-me o reconhecimento à cidadã que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 28 de junho de 1979, na cidade de Rondonópolis – MT, Maria Nilma da Silva graduou-se em Letras pela UNIC - Universidade de Cuiabá, obtendo sua licenciatura, e posteriormente em Direito, também pela UNIC.

Como advogada, Maria Nilma tem se destacado não só na esfera profissional, mas também como defensora de causas importantes para a comunidade. Além de sua atuação como empresária, ela é uma figura engajada na política, filiada e militante do Partido Social Democrático - PSD.

Sua dedicação à causa da pesca é notável. Na ASP - Associação do Segmento da Pesca, ela desempenha um papel crucial como advogada, prestando assessoria jurídica em processos judiciais e na elaboração de recursos, defendendo os direitos dos pescadores. Maria Nilma também assumiu a presidência da ASP no período de 2019 a 2023, liderando o movimento "Diga Não ao Cota Zero" e coordenando 18 audiências públicas contra o Projeto de Lei nº 668/2019, que visava proibir o transporte e a comercialização de peixes nativos de Mato Grosso por cinco anos.

Além disso, sua contribuição para a legislação ambiental e pesqueira do estado é reconhecida, tendo sido membro da Câmara Temática da SEMA/MT no período de 2014 a 2015, onde colaborou para a melhoria da legislação estadual nesse ramo.

Na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Gross - ALMT, em 2012, Maria Nilma liderou a coordenação de 12 audiências públicas contra um decreto do governo estadual que visava fechar a pesca no estado. Maria Nilma da Silva é uma figura inspiradora, cujo comprometimento com a justiça e a defesa dos direitos dos pescadores a torna uma voz fundamental na luta por questões ambientais e sociais em Mato Grosso.

Portanto, diante do extenso histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadã Cuiabana à Sra. MARIA NILMA DA SILVA.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2024

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330038003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

